



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Câmara Municipal de Parauapebas



PROTOCOLO GERAL 0000041

Data: 05/05/2017 Horário: 09:30

Legislativo -

INDICAÇÃO Nº 113 /2017

APROVADO NA SESSÃO

Ordinário

DE 09 / 05 / 2017

Em Discussão Única

ED
Presidente

INDICA ao Poder Executivo, a Implantação de uma Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias - intérpretes para Pessoas com Deficiência Auditiva e Surdocegos, no município de Parauapebas e da outras providências.

AUTORA: VEREADORA ELIENE SOARES

Senhor Presidente,

Nobres vereadores/as

Indico que, depois de cumprido o rito regimental, ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias-Intérpretes para Pessoas com Deficiência Auditiva e Surdocegos no município de Parauapebas.

Justificativa

Para que aconteça a inclusão da Pessoa com Deficiência em todas as dimensões sociais, há que se começar a delinear a ideia da acessibilidade, isto é, a construção de propostas inclusivas em todas as instâncias da vida na sociedade, de forma a garantir o acesso integral e imediato e favorecer a participação de todos nos equipamentos e espaços sociais, independente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que esta apresente.

Dessa forma, para que seja garantida a plena acessibilidade da Pessoa com Deficiência Auditiva e dos Surdocegos aos serviços públicos municipais, esta propositura tem como objetivo a criação de uma Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias-Intérpretes, vinculada a algum órgão ou empresa no caso aqui a indicada para o projeto (Ls o idioma que se



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

vê) que fornecerá o atendimento adequado e específico às necessidades dos deficientes sensoriais.

Ou seja, as Pessoas com Deficiência Auditiva e os Surdocegos poderão ir pessoalmente à referida central tirar suas dúvidas acerca dos serviços públicos municipais, bem como receber a adequada orientação para conseguir utilizar estes serviços com plenitude.

E ainda, as Pessoas com Deficiência Auditiva poderão conseguir atendimento à distância em determinados serviços públicos municipais, através de um tipo de vídeo instantâneo, para comunicação em tempo real entre os Intérpretes de Libras da central e os munícipes, propiciando a exposição de dúvidas com a devida orientação necessária acerca dos encaminhamentos na Prefeitura do Município de Parauapebas, bem de como utilizar determinado serviço público municipal.

E mais, as Pessoas com Deficiência Auditiva e os Surdocegos poderão agendar com a Central para que o atendimento em determinados serviços públicos seja presencial, ou seja, os Intérpretes de Libras e os Guias-Intérpretes para Surdocegos poderão estar presentes no serviço público municipal para auxiliar prontamente em todas as dúvidas destes munícipes. Levando em consideração que Parauapebas temos entre 400 a 500 surdos.

Finalizando, destaca-se a situação dos surdocegos por ser uma das mais complexas e emergenciais, uma vez que não possuem a visão e a audição dependendo integralmente do atendimento presencial de um Guia-Intérprete devidamente treinado e especializado neste tipo de auxílio em comunicação tão específica.

Dessa forma, solicito ao Chefe do Executivo Municipal através de órgão competente, para que estude e analise esta Indicação que trará um benefício enorme para essas pessoas.

Parauapebas (PA), 09 maio de 2017


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora